



**OF/CM/ N° 55/2026**

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de junho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**Assunto: Encaminhamento de Autógrafo de Lei com Emenda**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa. Ex<sup>a</sup>., para as providências cabíveis, o **Autógrafo de Lei n° 65/2026, aprovado** em Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, **com emenda aprovada em plenário** que **"DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL, AMBIENTAL, HISTÓRICO E PAISAGÍSTICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES DA 'PRAÇA PORTINARI' E DA ÁRVORE DA ESPÉCIE SAMANEA SAMAN NELA LOCALIZADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, de autoria do **Edil Delandi Macedo**.

Esclarecemos que o texto do autógrafo já contempla as referidas emendas, conforme deliberação do Plenário.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**

Presidente

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**

|                                                                                                                  |                                                                                                                                               |                                                                                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Portal da Câmara<br><a href="http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a> | Processo Legislativo<br><a href="http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a> | Transparência<br><a href="http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/">www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/</a> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200340031003400360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

